



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 032/2021-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 032/2021-SEMINFRA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO – PÓ DE BRITA, BRITA 01, BRITA (3/8), BRITA 4 (RANCHÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2021 – SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M C DE VASCONCELOS CASTRO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **M C de Vasconcelos Castro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 40.447.729/0001-25, com endereço a Avenida Brasília, nº 700, Santíssimo, Santarém - PA, através de seu representante o Sr. **Mario Cesar de Vasconcelos Castro**, brasileiro, empresário, portador do CPF n. 442.173.742-91 e RG n. 1400115, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTEGA, item 2.1 do Contrato N. 032/2021-SEMINFRA, tendo por objeto aquisição de material para pavimentação – Pó de Brita, Brita 01, Brita (3/8), Brita 4 (Ranchão) para atender as necessidades da SEMINFRA, com fundamentação legal no art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e Nota Técnica nº 017/2022 Engenharia - SEMINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência e de execução do Contrato, antes estipulado até 13.7.2022 Será prorrogado por 2 (dois) meses, ficando seu novo término ajustado para 13.9.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA, rubrica n. 15.451.0008.1.020 – Urbanização e saneamento de Bairro da Sede do município. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.000 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310

SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 27 de junho de 2022.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021-GAP/PMS

Contratante

Mario Cesar de Vasconcelos Castro

M C de Vasconcelos Castro

CNPJ n. 40.447.729/0001-25

Contratada

TESTEMUNHAS: _____